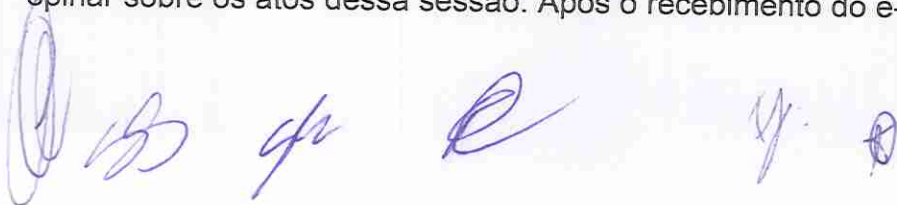


ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO O(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA 015/2022 – SERVIÇO DE AUXILIAR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL NO CRAS ÁGUEDA E CENTRO POP – SMCAS.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos reuniu-se a Comissão Geral de Licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo presidente, Clair Vieira Wanglon, e membros, Sonia Margarete Santos da Silva e Daiane Oliveira Moreira Soares, membros em substituição aos titulares, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25/05/2022, página 202, e no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentou os envelopes de habilitação e proposta financeira a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA**, CNPJ 10.439.655/0001-14, neste ato representada por Thiago Fagundes de Albernaz Faria, CPF 017.406.310-56. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação da licitante supramencionada, os quais foram vistos e rubricados por todos. Para constar, os documentos estavam numerados na sequência de 01 a 43. Durante a sessão, a comissão foi informada de que havia chegado duas empresas interessadas em participar do respectivo processo após o horário agendado, pois se dirigiram ao antigo endereço da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos. Diante dos fatos, a comissão juntamente com os participante, acordaram na inversão de fase e foram abertos os envelopes das propostas de todos licitantes. O acerto de inversão de fase foi feito com os representantes Thiago Fagundes de Albernaz Faria da empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, Sandro Jardim Silveira CPF 533.006.610-72 da empresa Seltec Sistema de Segurança e Serviços Ltda, CNPJ: 02.233.896/0001-84, e, quanto ao representante da empresa MW Segurança Ltda – Me, CNPJ 11.525.620/0001-60, por não estar com o credenciamento em mãos, a comissão solicitou, à empresa, a autorização por e-mail para o representante Flavio Paulo Cabreira CPF 934.702.740-53, se manifestar e opinar sobre os atos dessa sessão. Após o recebimento do e-mail o qual será anexado ao



processo, a CGL deu seguimento a sessão. Abriu-se os envelopes das propostas financeiras. A empresa Pedro Reginaldo de Albarnaz Faria e Fagundes Ltda ofertou o valor total global mês R\$9.542,99, a empresa Seltec Sistema de Segurança e Serviços Ltda, R\$11.962,00 e a empresa MW Segurança Ltda, R\$12.228,47. As propostas foram rubricadas por todos presentes. A Comissão suspende a presente sessão para envio dos documentos de Qualificação Econômico-financeira da empresa Pedro Reginaldo de Albarnaz Faria e Fagundes Ltda para análise do Setor responsável, conforme edital. Essa Comissão se manifestará quanto à habilitação após o retorno da análise solicitada, através do endereço eletrônico www.riogrande.rs.gov.br, dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (053) 99945.8385. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas Seltec Sistema de Segurança e Serviços Ltda e MW Segurança Ltda foram rubricados por todos nos fechos e permanecem lacrados, sob a guarda da SCLC. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai

assinada pelo presidente  membros 
e representantes , ,
Daiane J. M. Soares (membro)